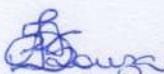


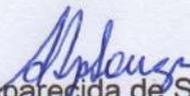
ATA 013/2024

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte quatros, às onze horas e dezessete minutos, em caráter ordinário, reuniram-se por meio do aplicativo Whatsapp os membros do Conselho Municipal de Assistência Social. Deu-se início com a Vice-Presidente Suzana Aparecida de Souza saudando a todos e informando a pauta da referida reunião: Aprovação ou não da alteração unidade recebedora da portaria que destinou uma van para proteção social básica. Em ato contínuo a Assistente Social do Órgão Gestor Neili Morais Sene, saudou a todos e informou que a pauta é referente a Portaria do MDS N° 886 de 18 de maio de 2023, Minha Rede SUAS, na qual foi solicitado através da Plataforma online que consolida ferramentas da Rede SUAS com o intuito de auxiliar na gestão e monitoramento do SUAS, aonde o município foi contemplado com um veículo modelo VAN, para atendimento a Proteção Social Básica. Houve a necessidade de alteração da unidade recebedora, para o Lar dos Idosos, onde atenderá 60 acolhidos, e tendo em vista as dificuldades pelas quais a entidade passa em leva-los para assistir um culto religioso, até um pequeno passeio, pois um carro utilitário de apenas 05 lugares, contando com o motorista, não oferece atendimento a todos os idosos que desejam esses momentos como uma atividade de lazer, e comunhão com as demais pessoas da comunidade. Sendo assim com a alteração, facilitaria muito e proporcionaria essas ocasiões aos idosos que ali residem, sendo muitos cadeirantes, e com dificuldades de locomoção. E Perante a aprovação do conselho assim que o veículo chegar, será feito um termo de concessão de uso. Diante o exposto informamos que foi enviado um e-mail ao ministério da cidadania – fundo nacional de assistência social, o qual solicitou uma declaração do conselho com essa alteração. Desta forma o veículo VAN, será utilizado para atender os acolhidos na alta complexidade, do "Lar do idosos de Wenceslau Braz-Pr". Em seguida abriu-se votação para a aprovação ou não da alteração da unidade recebedora para o Lar dos Idosos de Wenceslau Braz-PR. Sendo esta alteração aprovada por unanimidade. Passou-se então a elaboração da **RESOLUÇÃO N° 020/2024**. **SÚMULA:** Aprovar a alteração de unidade recebedora do veículo van, da Portaria do MDS N° 886 de 18 de maio de 2023, para o Lar dos Idosos de Wenceslau Braz-PR. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Wenceslau Braz – PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n° 2.259/2010 de 20 de abril de 2010, e a deliberação plenária realizada em 15 de outubro de 2024. **RESOLVE:** Art. 1° - Aprovar a alteração de unidade recebedora do veículo van, da Portaria do MDS N° 886 de 18 de maio de 2023, para o Lar dos Idosos de Wenceslau Braz-PR. Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação. Nada mais havendo a constar, eu Denise Fogaça de Almeida Souza – Secretária Executiva dos Conselhos, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pela presidente.

Wenceslau Braz, 15 de outubro de 2024.



Denise Fogaça de Almeida Souza
Secretária Executiva dos Conselhos



Suzana Aparecida de Souza
Vice-Presidente – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 020/2024.

SÚMULA: Aprovar a alteração de unidade recebedora do veículo van, da Portaria do MDS Nº 886 de 18 de maio de 2023, para o Lar dos Idosos de Wenceslau Braz-PR.

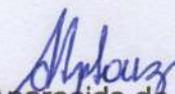
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Wenceslau Braz – PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.259/2010 de 20 de abril de 2010, e a deliberação plenária realizada em 15 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração de unidade recebedora do veículo van, da Portaria do MDS Nº 886 de 18 de maio de 2023, para o Lar dos Idosos de Wenceslau Braz-PR.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Wenceslau Braz, 15 de outubro de 2024.


Suzana Aparecida de Souza
Vice-Presidente – CMAS